

**COPA DO BRASIL DE 2010**  
**REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**

**CAPÍTULO I**  
**Da Denominação e Participação**

**Art. 1º** – A Copa do Brasil, edição de 2010, doravante denominado Copa, será disputada pelos 64 clubes identificados no Artigo 4º do presente regulamento, os quais obtiveram classificação para a competição segundo os critérios definidos no Artigo 3º.

**Art. 2º** – Como ocorre em todas as competições coordenadas pela CBF – Confederação Brasileira de Futebol, a Copa está subordinada regimentalmente à dois regulamentos:

- a) REC – O Regulamento Específico da Competição, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) RGC – O Regulamento Geral das Competições, o qual trata dos assuntos comuns à todas as competições coordenadas pela CBF.

**Art. 3º** – São aplicados dois critérios de participação dos clubes na Copa do Brasil, ambos exclusivamente técnicos:

**Critério 1** – O clube estar situado entre os 54 clubes que obtiveram classificação no seu campeonato estadual ou no do Distrito Federal (DF), uma vez obedecido o número de vagas dos estados/DF, conforme abaixo definido a partir do RNF – Ranking Nacional de Federações:

- a) Estados com três vagas – os posicionados de 1 a 5 no RNF;
- b) Estados com duas vagas – os posicionados de 6 a 22 no RNF;
- c) Estados com uma vaga – os posicionados de 23 a 27 RNF.

**Critério 2** – O clube estar situado entre os 10 primeiros do RNC, uma vez excluídos os oriundos dos certames estaduais e os classificados para a Copa Libertadores de 2010.

Emissão: 11/12/09	Revisão: 0	Pág.: 01/12
-------------------	------------	-------------

§ 1º - A primeira vaga oriunda dos certames estaduais será ocupada necessariamente pelo clube campeão do estado e no seu impedimento pelo segundo classificado e assim sucessivamente.

§ 2º - Nos estados/DF que possuam mais de uma vaga, uma delas poderá ser ocupada, a critério da federação local, pelo clube vencedor do Torneio Seletivo que seja realizado com tal finalidade.

§ 3º - Para a identificação dos clubes participantes da competição, a primeira chamada é a dos clubes oriundos dos certames estaduais e a segunda chamada é a dos clubes oriundos do RNC.

**Art. 4º** – A Copa do Brasil de 2010 será disputada pelos clubes relacionados abaixo:

a) Clubes que atendem o Critério 1:

REF.	CLUBE	RNC	EST.	ORIGEM
1.	Sociedade Esportiva <i>Palmeiras</i>	7º	SP	Estadual (3º)
2.	<i>Santos</i> Futebol Clube	10º	SP	Estadual (Vice)
3.	<i>Votoraty</i> Futebol Clube	-	SP	Seletivo (Campeão)
4.	Club de Regatas <i>Vasco</i> da Gama	4º	RJ	Estadual (3º)
5.	<i>Botafogo</i> de Futebol e Regatas	12º	RJ	Estadual (Vice)
6.	Esporte Clube <i>Tigres do Brasil</i>	-	RJ	Seletivo (Campeão)
7.	<i>Grêmio</i> Foot-ball Porto Alegrense	1º	RS	Estadual (Vice)
8.	<i>Ypiranga</i> Futebol Clube	291º	RS	Estadual (3º)
9.	<i>Cerâmica</i> Atlético Clube	-	RS	Seletivo (Campeão)
10.	Clube Atlético <i>Mineiro</i>	6º	MG	Estadual (Vice)
11.	<i>Uberaba</i> Sport Club	82 º	MG	Seletivo (Campeão)
12.	<i>Ituiutaba</i> Esporte Clube	199 º	MG	Estadual (4º)
13.	Clube Atlético <i>Paranaense</i>	18 º	PR	Estadual (Campeão)
14.	<i>Londrina</i> Esporte Clube	32 º	PR	Seletivo (Campeão)
15.	Sport Club <i>Corinthians Paranaense</i>	155 º	PR	Estadual (Vice)

16.	<i>Sport Club do Recife</i>	16 º	PE	Estadual (Campeão)
17.	<i>Clube Náutico Capibaribe</i>	21 º	PE	Estadual (Vice)
18.	<i>Esporte Clube Bahia</i>	19 º	BA	Estadual (Vice)
19.	<i>Esporte Clube Vitória</i>	20 º	BA	Estadual (Campeão)
20.	<i>Goiás Esporte Clube</i>	13 º	GO	Estadual (Campeão)
21.	<i>Atlético Clube Goianense</i>	52 º	GO	Estadual (Vice)
22.	<i>Avai Futebol Clube</i>	41 º	SC	Estadual (Campeão)
23.	<i>Associação Chapecoense de Futebol</i>	114 º	SC	Estadual (Vice)
24.	<i>Ceará Sporting Club</i>	25 º	CE	Estadual (Vice)
25.	<i>Fortaleza Esporte Clube</i>	28 º	CE	Estadual (Campeão)
26.	<i>Paysandu Sport Club</i>	31 º	PA	Estadual (Campeão)
27.	<i>São Raimundo Esporte Clube</i>	208 º	PA	Estadual (Vice)
28.	<i>Ass. Sport. Sociedade Unida - ASSU</i>	-	RN	Estadual (Campeão)
29.	<i>Ass. Cult. e D. Potyguar Seridoense</i>	-	RN	Estadual (Vice)
30.	<i>Agrem. Sportiva Arapiraquense - ASA</i>	102 º	AL	Estadual (Campeão)
31.	<i>Sport Club Corinthians Alagoano</i>	166 º	AL	Estadual (Vice)
32.	<i>Brasiliense Futebol Clube</i>	61 º	DF	Estadual (Campeão)
33.	<i>Brasília Futebol Clube</i>	119 º	DF	Estadual (Vice)
34.	<i>Vitória Futebol Clube</i>	127 º	ES	Seletivo (Campeão)
35.	<i>Associação Atlética São Mateus</i>	343 º	ES	Estadual (Campeão)
36.	<i>Sampaio Corrêa Futebol Clube</i>	64 º	MA	Estadual (Vice)
37.	<i>JV Litoral Futebol Clube</i>	-	MA	Estadual (Campeão)
38.	<i>Treze Futebol Clube</i>	60 º	PB	Seletivo (Campeão)
39.	<i>Sousa Esporte Clube</i>	247 º	PB	Estadual (Campeão)
40.	<i>Nacional Futebol Clube</i>	57 º	AM	Estadual (Vice)
41.	<i>América Futebol Clube</i>	343 º	AM	Estadual (Campeão)
42.	<i>Clube Esportivo Naviraiense</i>	343 º	MS	Estadual (Campeão)
43.	<i>Ivinhema Futebol Clube</i>	343 º	MS	Estadual (Vice)
44.	<i>Associação Desportiva Confiança</i>	77 º	SE	Estadual (Campeão)
45.	<i>São Domingos Futebol Clube</i>	-	SE	Seletivo (Campeão)

46.	Esporte Clube <i>Flamengo</i>	118 º	PI	Estadual (Campeão)
47.	Sociedade Esportiva de <i>Picos</i>	149 º	PI	Estadual (Vice)
48.	<i>Luverdense</i> Esporte Clube	232 º	MT	Estadual (Campeão)
49.	<i>Araguaia</i> Atlético Clube	247 º	MT	Estadual (Vice)
50.	Atlético Clube <i>Juventus</i>	257 º	AC	Estadual (Campeão)
51.	<i>Vilhena</i> Esporte Clube	291 º	RO	Estadual (Campeão)
52.	<i>Araguaína</i> Futebol e Regatas	268 º	TO	Estadual (Campeão)
53.	Ass. Esportiva e Recreativa <i>São José</i>	234 º	AP	Estadual (Campeão)
54.	Atlético <i>Roraima</i> Clube	174 º	RR	Estadual (Campeão)

Observações:

- 1) Os clubes estão relacionados na ordem que os estados ocupam no RNF, obedecida a posição do RNC.
- 2) O termo origem significa se o clube é oriundo do seu campeonato estadual ou se oriundo de Torneio Seletivo.
- 3) Os clubes originários dos terceiro e quarto lugares dos estaduais, estão ocupando vagas decorrentes da classificação, para a Copa Libertadores, de igual número de clubes dos mesmos estaduais.
- 4) A coluna RNC significa a posição ocupada pelo clube no RNC de 2010.

b) Clubes que atendem o Critério 2:

REF.	CLUBE	RNC	EST.
1.	<i>Fluminense</i> Football Club	11 º	RJ
2.	<i>Coritiba</i> Foot Ball Club	14 º	PR
3.	<i>Guarani</i> Futebol Clube	15 º	SP
4.	Associação <i>Portuguesa</i> de Desportos	17 º	SP
5.	<i>Santa Cruz</i> Futebol Clube	22 º	PE
6.	<i>Paraná</i> Clube	23 º	PR
7.	Associação Atlético <i>Ponte Preta</i>	24 º	SP
8.	Esporte Clube <i>Juventude</i>	26 º	RS
9.	Clube do <i>Remo</i>	27 º	PA
10.	<i>América</i> Futebol Clube	29 º	RN

Observação:

Os clubes estão ordenados segundo a sua posição original no RNC.

Emissão: 11/12/09	Revisão: 0	Pág.: 04/12
-------------------	------------	-------------

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Troféus e Títulos**

**Art. 5º** – Ao clube vencedor será atribuído o título de Campeão da Copa do Brasil e ao segundo colocado o de Vice-Campeão da Copa do Brasil.

§ 1º - O clube que conquistar o título de campeão da Copa do Brasil receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas com a mesma destinação.

§ 2º - A DCO - Diretoria de Competições da CBF publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega do troféu e medalhas prevista para a partida final da competição.

§ 3º - A CBF não permite a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar mediante consulta a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

**Art. 6º** – O troféu representativo da Copa denomina-se “Troféu Copa do Brasil”, cuja posse será assegurada ao clube campeão.

**Parágrafo Único** - A CBF poderá adotar uma outra denominação para o troféu do campeão da Copa do Brasil, definida por contrato comercial com um patrocinador específico, desde que assinado antes do início da competição.

**Art. 7º** – O clube campeão da Copa do Brasil de 2010 terá vaga assegurada na Copa Libertadores de 2011.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

**Art. 8º** – Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados na DRT – Diretoria de Registro e Transferência e cujos nomes constem do BID – Boletim Informativo Diário publicado pela DRT até o último dia útil véspera de partida.

**Art. 9º** - Novos contratos de atletas para utilização na Copa somente poderão ser registrados até o início da 4ª Fase da Copa (Quartas de Final).

## CAPÍTULO IV Do Sistema de Disputa

**Art. 10** – A Copa será disputada em seis fases, de acordo com disposto neste capítulo, no sistema de eliminatórias simples, em cada fase, em partidas de ida e volta, por fase.

**Art. 11** – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas em disputa, dentro do próprio grupo, em cada fase, estará classificado para compor os grupos das fases seguintes, de acordo com o previsto neste capítulo.

**Art. 12** – Nas primeira e segunda fases, caso o clube visitante vença a primeira partida por dois gols ou mais de diferença, estará automaticamente classificado, sem a necessidade da realização da partida de volta.

**Art. 13** – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto.

**Art. 14** – Os 64 clubes participantes da primeira fase serão distribuídos em 32 grupos, compostos de dois clubes cada, conforme abaixo identificados:

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
1. Vasco RJ	1. Nacional AM	1. Ceará CE	1. Juventude RS
2. Sousa PB	2. ASA AL	2. Picos PI	2. Corinthians PR
Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8
1. Goiás GO	1. América RN	1. Corinthians AL	1. Náutico PE
2. Ituiutaba MG	2. São José AP	2. Vitória BA	2. Ivinhema MS
Grupo 9	Grupo 10	Grupo 11	Grupo 12
1. Botafogo RJ	1. Santa Cruz PE	1. Bahia BA	1. Atlético GO
2. S. Raimundo PA	2. América AM	2. Vitória ES	2. ASSU RN
Grupo 13	Grupo 14	Grupo 15	Grupo 16
1. Palmeiras SP	1. Paysandu PA	1. Atlético PR	1. S. Corrêa MA
2. Flamengo PI	2. Potyguar/CN RN	2. Vilhena RO	2. S.Domingos SE

Grupo 17 1. Fluminense RJ 2. Confiança SE	Grupo 18 1. Londrina PR 2. Uberaba MG	Grupo 19 1. Portuguesa SP 2. Roraima RR	Grupo 20 1. P. Preta SP 2. Litoral MA
Grupo 21 1. Grêmio RS 2. Araguaia MT	Grupo 22 1. Treze PB 2. Votoraty SP	Grupo 23 1. Coritiba PR 2. Luverdense MT	Grupo 24 1. Avaí SC 2. Ypiranga RS
Grupo 25 1. Santos SP 2. Naviraiense MS	Grupo 26 1. Remo PA 2. S. Mateus ES	Grupo 27 1. Guarani SP 2. Araguaina TO	Grupo 28 1. Fortaleza CE 2. Tigres do Brasil RJ
Grupo 29 1. Atlético MG 2. Juventus AC	Grupo 30 1. Brasiliense DF 2. Chapecoense SC	Grupo 31 1. Sport PE 2. Brasilia DF	Grupo 32 1. Paraná PR 2. Cerâmica RS

**Art. 15** – Os 32 clubes classificados na primeira fase participarão da segunda fase (Décima-Sextas de Final), em grupos de dois, conforme abaixo identificados:

Grupo 33 Vencedores Gr. 1 x Gr. 2	Grupo 34 Vencedores Gr. 3 x Gr. 4	Grupo 35 Vencedores Gr. 5 x Gr. 6	Grupo 36 Vencedores Gr. 7 x Gr. 8
Grupo 37 Vencedores Gr. 9 x Gr. 10	Grupo 38 Vencedores Gr. 11 x Gr. 12	Grupo 39 Vencedores Gr. 13 x Gr. 14	Grupo 40 Vencedores Gr. 15 x Gr. 16
Grupo 41 Vencedores Gr. 17 x Gr. 18	Grupo 42 Vencedores Gr. 19 x Gr. 20	Grupo 43 Vencedores Gr. 21 x Gr. 22	Grupo 44 Vencedores Gr. 23 x Gr. 24
Grupo 45 Vencedores Gr. 25 x Gr. 26	Grupo 46 Vencedores Gr. 27 x Gr. 28	Grupo 47 Vencedores Gr. 29 x Gr. 30	Grupo 48 Vencedores Gr. 31 x Gr. 32

**Art. 16** – Os 16 clubes classificados na segunda fase participarão da terceira fase (Oitavas de Final), em grupos de dois, conforme abaixo identificados:

Grupo 49	Grupo 50	Grupo 51	Grupo 52
Vencedores Gr. 33 x Gr. 34	Vencedores Gr. 35 x Gr. 36	Vencedores Gr. 37 x Gr. 38	Vencedores Gr. 39 x Gr. 40
Grupo 53	Grupo 54	Grupo 55	Grupo 56
Vencedores Gr. 41 x Gr. 42	Vencedores Gr. 43 x Gr. 44	Vencedores Gr. 45 x Gr. 46	Vencedores Gr.47 x Gr. 48

**Art. 17** – Os oito clubes classificados na terceira fase participarão da quarta fase (Quartas de Final), em grupos de dois, conforme abaixo identificados:

Grupo 57	Grupo 58	Grupo 59	Grupo 60
Vencedores Gr. 49 x Gr. 50	Vencedores Gr. 51 x Gr. 52	Vencedores Gr. 53 x Gr. 54	Vencedores Gr.55 x Gr. 56

**Art. 18** – Os quatro clubes classificados na quarta fase participarão da quinta fase (Semifinal), em grupos de dois, conforme abaixo identificados:

Grupo 61	Grupo 62
Vencedores Gr. 57 x Gr. 58	Vencedores Gr.59 x Gr. 60

**Art. 19** – Os dois clubes classificados na quinta fase participarão da sexta fase (Final), em um grupo, conforme abaixo identificados:

Grupo 63
Vencedores Gr. 61 x Gr. 62

**Art. 20** – Os critérios de desempate, quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo, em cada fase, serão os seguintes, aplicáveis à fase, nessa ordem:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) maior número de gols pró consignados nas partidas em que o mando de campo for do clube adversário;

3º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida.

§ 2º - Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

**Art. 21** – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

§ 1º - Para as primeira e segunda fases, o mando de campo da partida de volta, em cada grupo, pertencerá ao clube melhor posicionado no RNC.

§ 2º - Para as demais fases, os mandos de campo serão determinados através de sorteio, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

## **CAPÍTULO V**

### **Das Disposições Financeiras**

**Art. 22** – A renda líquida de cada partida será do clube mandante.

§ 1º - Nos casos em que ocorrer apenas uma partida, com a decorrente eliminação do mandante, na forma do presente regulamento, a renda líquida será dividida entre os clubes na relação de 60% para o vencedor e 40% para o vencido.

§ 2º - Nos casos dos jogos que sejam realizados em ida/volta no mesmo estádio, a renda líquida será dividida da forma que se segue, independentemente da condição de clube mandante:

- a) Em havendo um vencedor, 60% para o vencedor, 40% para o vencido;
- b) Em caso de empate, 50% para cada.

**Art 23** - Os preços dos ingressos serão definidos pelos clubes mandantes, observadas as disposições legais do estado e do município sobre meias entradas.

**Art. 24** – Deverão ser descontados dos borderôs das partidas para efeito de seguros, as importâncias previstas nos parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

§ 1º - Da renda de cada partida deverá ser deduzida a importância de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ingresso vendido, referente ao Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, abaixo identificado, cujo detalhamento deve ser observado no contrato firmado entre a CBF e a seguradora.

a) Seguradora: Itaú Seguros S.A.

b) Capital segurado:

- 1) Por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- 2) Por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 2º – Da renda de cada partida deverá ser deduzida a importância de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos), referente ao Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da arbitragem da partida.

§ 3º – As importâncias a que se referem os parágrafos anteriores deste artigo deverão ser recolhidas à tesouraria da CBF, juntamente com os respectivos Boletins Financeiros (borderôs) das partidas.

**Art. 25** – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser impedida de realizar jogos do campeonato no seu estado, até que venha a proceder o recolhimento.

**Art. 26** – As despesas de arbitragem e do exame anti-doping serão descontadas da renda das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado do Jogo.

**Art. 27** – Os clubes farão jus, além das rendas de bilheteria, aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- a) Quotas de participação por fase disputada, conforme tabela a ser publicada pela DCO às federações, para repasse aos seus clubes filiados;
- c) Passagens aéreas para as delegações dos clubes, limitadas a ~~23~~ <sup>23</sup> pessoas por delegação, para distâncias acima de 500 km;

- c) Passagens rodoviárias ou aluguel de ônibus, para as delegações dos clubes, limitadas a 40 pessoas, para distâncias até 500 km, inclusive;
- d) Abono para despesas de hospedagem, quando visitante, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 28** - A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais ou outros do gênero por ingressos para as partidas da Copa.

## **CAPÍTULO VI Das Disposições Finais**

**Art. 29** – As partidas da Copa somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam a capacidade de público conforme se segue:

- a) Até a quarta fase, inclusive, não há capacidade mínima exigida;
- b) Para as partidas das fases semifinal e final os estádios deverão ter capacidade mínima de 15.000 espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

**Parágrafo Único** – Para a substituição do estádio que não atenda ao previsto nesse artigo, o estádio substituto deverá estar desejavelmente situado no mesmo estado, e tal não sendo possível, um outro estado poderá receber a partida.

**Art. 30** – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e obedecendo o RGC.

**Art. 31** – Para a última partida da fase final, a DCO baixará instruções específicas no que concerne a entrega de troféus e medalhas.

**Art. 32** – A bola a ser utilizada na competição será da marca NIKE.

**Art. 33** – A DCO expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à execução deste regulamento.

**Art. 34** – Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2009.

Virgílio Elísio da Costa Neto  
Diretor de Competições



Emissão: 11/12/09	Revisão: 0	Pág.: 11/12
-------------------	------------	-------------

ANEXO AO  
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA DO BRASIL 2010  
GLOSSÁRIO

- BID – Boletim Informativo Diário
- CBF – Confederação Brasileira de Futebol
- DCO – Diretoria de Competições da CBF
- DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF
- INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
- REC – Regulamento Específico da Competição
- RGC – Regulamento Geral das Competições
- RNC – Ranking Nacional de Clubes
- RNF – Ranking Nacional de Federações